DECRETO Nº. 12.770, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e contém outras providências";

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº. 2.772, de 17 de abril de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº. 2.772, de 17 de abril de 2009, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: ANDRÉ LUIZ PARREIRA
SUPLENTE: JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI

b) Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: LUCEMAR NAZARETH CABRAL OLIVEIRA
SUPLENTE: DAURA ROSA DE MORAES MARQUES

c) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: AIDA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA
SUPLENTE: SINARA DA COSTA PEREIRA

d) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: EGLY OLIVEIRA TAVARES DA SILVA
SUPLENTE: MARLENE TOMAZ DA SILVA

e) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

TITULARES: MARA ADRIANA ROSA
SUPLENTE: NORMA MORAES DA SILVA ROCHA

f) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: SILVANIA ALVES DIAS
SUPLENTE: ALESSANDRA DIVINA DA SILVA FREITAS

g) Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: MARIA APARECIDA SANTOS VIANA
SUPLENTE: AMÉRICA VIEIRA DE ANDRADE SILVEIRA

h) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: AGNALDO BAILÃO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: CLEMILTON XIMENDES

TITULAR: HAMILTOM ANTONIO GONÇALVES
SUPLENTE: MARCIO ALVES FERNANDES

i) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: MÁRCIA COSTA DE JESUS RIBEIRO
SUPLENTE: LUCIENE DOS SANTOS SILVEIRA

TITULAR: CLEITIANE APARECIDA ANDRADE
SUPLENTE: GILVANIA DE FREITAS LIMA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Março de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Sec. de Administração e Planejamento